



Ofício 54/08

Exmo. Sr.

Patrus Ananias de Sousa

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Assunto: Participação dos sociólogos

Senhor Ministro,

A Federação Nacional dos Sociólogos, entidade de segundo grau dos sindicatos profissionais de sociólogos no Brasil, vem acompanhando com interesse o desenrolar da Política Nacional de Assistência Social, bem como avaliando as chances de participação da Sociologia nos debates em torno da matéria.

A Constituição de 1988 promoveu importantes mudanças na condução da política de estado e estabeleceu, no artigo 204, inciso II, “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

A Lei Orgânica da Assistência Social, o principal instrumento legal de implementação da PNAS, fixa como uma das suas diretrizes o preceito constitucional retro mencionado, em prol da participação dos setores organizados da sociedade na formulação das políticas e no controle das ações (art. 5º, II).

O sociólogo, profissional estudioso e atuante na sociedade, ora como pesquisador e analista, ora como planejador e executor de programas, projetos e ações de interesse social, amparado na Lei 6.888/80 (anexa), não deseja ficar ausente das equipes desse Ministério, no trabalho pelo desenvolvimento social do país.

Com preocupação, vê o corpo de profissionais com formação essencialmente assistencial ou menos ligada à questão social encampar uma visão do problema, insuficiente para contemplar os seus diversos ângulos. Por isso, solicita uma reflexão do Ministério e do Conselho Nacional de Assistência Social, no sentido de repensar a abrangência do quadro de profissionais no grupo de referência da assistência social (CRAS), dentro do Sistema Único de Assistência Social.

Federação Nacional dos Sociólogos

CNPJ 26.229.666/0001-00

Rua Paulo Barros de Góis 1890 s1001

Lagoa Nova 59064-460 Natal/RN

fns-brasil@hotmail.com (84) 3206-9656

www.fns-brasil.org



O profissional da Sociologia é capacitado a intervir em vários domínios da sociedade, nas instituições sociais e políticas, na administração pública direta ou indireta e, mesmo, em ações pontuais, é preparado para atuar como agente transformador que exercita a cidadania e busca a equidade social. Lida com a organização comunitária e a mobilização coletiva, afastando, por um lado, as práticas clientelistas e, por outro, as situações de conflito aberto.

Devido ao refinamento intelectual, o sociólogo destaca-se ainda na apresentação de palestras que versam sobre poder, classes e grupos sociais, instituições, cultura de massa e representações sociais, ideologia, interesses, conflitos e movimentos sociais, problemas socioeconômicos, processos de transformação, identidade, imaginário, religiosidade, cultura popular e outros aspectos das relações em sociedade.

No entendimento desta entidade representativa, a política de assistência social, independente do vigor que exibiu no bem-recebido governo da esquerda e dos méritos que são devidos à gestão desse imprescindível Ministério, carece da contribuição científica dos sociólogos, treinada no exame de profundidade que a questão social deve exigir.

Firmamos, por meio desta, os nossos protestos de grande estima, deixando abaixo os dados de contato, na expectativa de uma audiência de cortesia convosco que, pedimos, seja agendada para este mês, por Vossa Excelência.

Cordialmente,

Soc^o **Manoel Matias Filho**
Presidente

Soc^a **Dilma Mendonça Vinagre**
Secretária Geral

Soc^o **Ricardo Antunes de Abreu**
Diretor de Inserção e Desenvolvimento Profissionais

Federação Nacional dos Sociólogos
CNPJ 26.229.666/0001-00
Rua Paulo Barros de Góis 1890 s1001
Lagoa Nova 59064-460 Natal/RN
fns-brasil@hotmail.com (84) 3206-9656
www.fns-brasil.org